



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Procuradoria Jurídica**

**LEI MUNICIPAL Nº 646/2023**  
**DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

**“Cria novas vagas, novos cargos de provimento efetivo no Município de Oratórios e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Oratórios aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criadas as seguintes vagas na administração pública municipal, alterando assim as disposições contidas na lei municipal 363/2010:

| <b>CARGO</b>                | <b>NOVAS VAGAS</b> |
|-----------------------------|--------------------|
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO II  | 2                  |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 5                  |
| AUXILIAR BUCAL PSF RURAL    | 1                  |
| CIRURGIÃO DENTISTA          | 1                  |
| FISIOTERAPEUTA              | 1                  |
| MOTORISTA III               | 3                  |
| PSÍCOLOGO                   | 1                  |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM       | 4                  |

**Art. 2º.** As obrigação e deveres inerentes aos cargos supramencionados, bem como os vencimentos, e demais disposições ficam vinculadas a lei originária que criou o respectivo cargo.

**Art.3 º.** Fica criados os seguintes cargos de provimento efetivo:

**Rua Tabajara. Nº 297- Centro- Oratórios – Minas Gerais - CEP: 35.439-000**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Procuradoria Jurídica**

| CARGOS                     | VAGAS | CARGA HORÁRIA     | VENCIMENTO                       | REQUISITOS   |
|----------------------------|-------|-------------------|----------------------------------|--|
| Operador de Motoniveladora | 02    | 40 horas semanais | R\$ 3.000,00<br>(três mil reais) | alfabetizado;<br>curso básico de qualificação no respectivo objeto;<br>habilitação categoria c e prova prática |
| Terapeuta Ocupacional      | 01    | 20 horas semanais | R\$ 2.543,83                     | Ensino superior em terapia ocupacional   |
| Médico Clínico Geral       | 02    | 20 horas semanais | R\$ 11.968,42                    | Ensino superior em medicina e registro no respectivo conselho profissional                                     |

**Art. 4º.** Ficam fixados novos vencimentos e novas cargas horárias, dos seguintes cargos:

| CARGO                 | JORNADA DE TRABALHO | VENCIMENTOS  |
|-----------------------|---------------------|--------------|
| FONOAUDIÓLOGO         | 24 horas semanais   | R\$ 3.200,00 |
| NUTRICIONISTA ESCOLAR | X                   | R\$ 2.784,00 |
| NUTRICIONISTA ENASFAP | X                   | R\$ 2.320,00 |

**Rua Tabajara. Nº 297- Centro- Oratórios – Minas Gerais - CEP: 35.439-000**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Procuradoria Jurídica**

|                   |                   |              |
|-------------------|-------------------|--------------|
| NUTRICIONISTA UBS | 20 horas semanais | R\$ 2.320,00 |
|-------------------|-------------------|--------------|

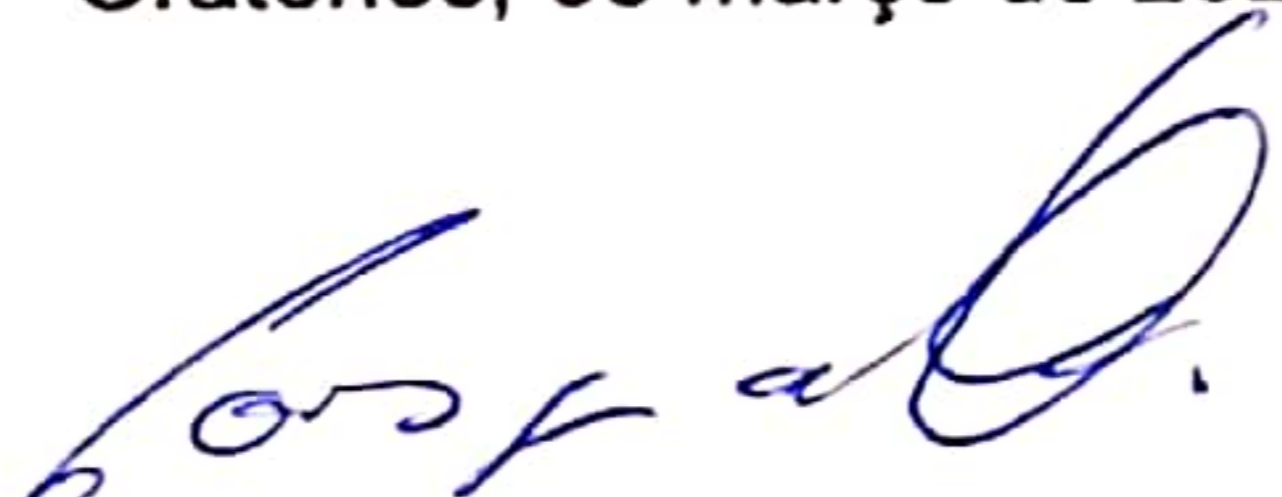
**Art. 5º.** As obrigação e deveres inerentes aos cargos supramencionados, bem como os vencimentos, e demais disposições ficam vinculadas a lei originária que criou o respectivo cargo

**Art. 6º.** Integra a presente Lei o demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 08 março de 2023.

  
**Carlos José de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Procuradoria Jurídica**

**ANEXO I**  
**CARGOS**

**OPERADOR DE MOTONIVELADORA:** Planejar o trabalho, realizar manutenção básica de máquinas pesadas e as operar e remover solo e material orgânico “bota-fora”; drenar solos e executar construção e desaterros. Realizar acabamento em pavimentos; limpeza e acertamento de barranco em estilo rampa;

**TERAPEUTA OCUPACIONAL:** Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional, ortopedia e musicoterapia; Habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; Atuar na orientação de pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente; Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; Realizar diagnósticos específicos; Analisar condição dos pacientes; Atuar na orientação de pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Exercer outras atividades afins.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL:** Prestar atendimento médico ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos, prescrevendo e orientando-os no tratamento; prestar serviços no âmbito da saúde pública, executando atividades clínicas laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade; participar da elaboração de diagnóstico de saúde área, verificando a qualidade e utilização dos serviços e a situação da saúde da comunidade para o estabelecimento de prioridades a serem implantadas e/ou implementadas; coordenar, supervisionar e executar as atividades ambulatoriais, integrando a equipe multiprofissional, participando de forma sistemática com os demais elementos da equipe e

Rua Tabajara. Nº 297- Centro- Oratórios – Minas Gerais - CEP: 35.439-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Procuradoria Jurídica**

**promovendo operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimentos às necessidades da população; executar o trabalho dentro das normas da higiene sanitária e segurança do trabalho; executar outras atividades afins.**